MOÇÃO Nº 444/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para troca de duas lâmpadas queimadas em caráter de urgência, entre o número 681 da Rua Benedito Bueno de Camargo, no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar ao setor competente que, promova a manutenção de troca de lâmpadas na Rua Benedito Bueno de Camargo, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelos munícipes residentes do no bairro Cruzeiro do Sul, solicitando a troca das lâmpadas no referido local, pois as mesmas já estão queimadas há muito tempo;

CONSIDERANDO que os moradores trafegam pela via durante a madrugada quando vão ao trabalho, e devido à lâmpada queimada está causando insegurança á população.

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para troca de duas lâmpadas queimadas na Rua Benedito Bueno de Camargo, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-